



**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PPGAAA/UFSM N° 02/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - Elaboração da classificação que definirá a ordem de distribuição de bolsas do PPGAAA 1ª janela de seleção de 2025.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, considerando suas competências que constam na Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu – RESOLUÇÃO UFSM N° 139/2023 – ANEXO I e amparada pela Portaria Normativa PRPGP/UFSM n° 001/2023 e pela Deliberação N° 02 do PPGAAA de 07 de novembro de 2023, torna público o resultado preliminar do edital para elaboração da classificação que definirá a ordem de distribuição de bolsas para a 1ª janela de seleção de 2025.

**1. Classificação:**

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Discente</b>	<b>Nota</b>
Discentes que informaram que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza		
1º	Rodrigo Rotili Junior	31,94
2º	Nillar Elvira Pereira Azevedo	14,03
3º	Renan da Rosa	11,50
Discentes que informaram possuir atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza		
4º	Emerson Brignoni Costa	19,00
5º	Emerson Brignoni Costa Junior	12,40

2. Poderão ser interpostos recursos, devidamente justificados, via e-mail do PPGAAA até 48h após a divulgação do resultado preliminar.

3. **A classificação neste edital não garante a concessão de bolsa**, dependerá da disponibilidade de cotas de bolsas e do cumprimento dos critérios de concessão e manutenção de bolsas definidos pelas normas das agências financeiras, pelas normas da Universidade Federal de Santa Maria, pelas normas constantes na Deliberação nº N° 02 do PPGAAA de 07 de novembro de 2023 e pelas normas constantes no Edital PPGAAA/UFSM N° 02/2024, de 16 de outubro de 2024.

4. As bolsas serão distribuídas por ordem dos(as) discentes com maior nota no edital de distribuição de bolsas, que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza no ato de implementação da bolsa.

5. Caso a disponibilidade de bolsas seja superior ao número de discentes que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza, as bolsas serão distribuídas aos(as) discentes que possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza, desde que a atividade remunerada não prejudique o tempo de dedicação exigido para as atividades da bolsa. Neste caso, a ordem de prioridade para concessão de bolsas, seguirá o que consta no Art. 7º da Portaria Normativa PRPGP/UFSM n° 001/2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen  
Curso PG em Agronomia – Agricultura e Ambiente - Campus UFSM-FW

Marcos Toebe  
Coordenador do PPGAAA

NUP: 23081.129895/2024-91  
Homologação de edital  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

### COMPONENTE

Ordem	Descrição
4	Resultado preliminar

#### Nome do arquivo

RESULTADO PRELIMINAR PPGAAA - Edital  
distribuição de bolsas.pdf

### Assinaturas

06/03/2025 15:53:09

MARCOS TOEBE (Coordenador(a) de Curso)  
33.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE -  
CAMPUS UFSM-FW - PPGAAA



Código Verificador: 5360044

Código CRC: f9b8ae67

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>